



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 158/2025 **PROJETO DE LEI Nº 205/2025**

Altera a Lei nº 10.160, de 24 de março de 2021, para adequar a vinculação e composição do Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 10.160, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), órgão colegiado de caráter permanente, paritário, deliberativo e consultivo, vinculado à Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar o programa geração de trabalho e renda e promoção da economia solidária, popular e criativa, bem como de ampliar a participação da sociedade civil organizada na elaboração do planejamento da política municipal do trabalho e de economia criativa e solidária e das medidas para o desenvolvimento e gestão de um sistema público de trabalho, emprego e renda.

Art. 2º.

I -

a) 2 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) 1 (um) membro, e respectivo suplente, da Subsecretaria de Promoção da Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

c) 1 (um) membro, e respectivo suplente, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

d) 1 (um) membro, e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

e) 1 (um) membro, e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente